



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 26.112.128/0001-30 - TEL (35) 3345-1464

Av. Esdras Thomaz Salvador - 136 CEP 37.456.000

DECRETO LEGISLATIVO Nº.003, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE CARVALHOS, MG.

O Povo do Município de Carvalhos, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e em seu nome DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Carvalhos, Estado de Minas Gerais ao Senhor **ARLINDO CAMARGO**.

Art. 2º - O Título de que se trata esta Lei, representado por Diploma especialmente confeccionado será entregue a agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal de Carvalhos, MG, em conformidade com o art. 114 da Resolução 398/2.005, em data e hora a ser marcada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art.- Revogam-se as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. José Mendes Honório, 29 de novembro de 2.019

Adams Luis dos S. Lopes

Presidente da Câmara

Municipal de Carvalhos, MG